



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição ferramentas

A contratação é necessária para assegurar à Secretaria Municipal de Obras os instrumentos adequados à execução direta de serviços de manutenção, conservação, reparos e apoio operacional, garantindo maior eficiência, segurança, continuidade dos serviços públicos e atendimento tempestivo das demandas da população.

1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de ferramentas, máquinas, equipamentos e materiais de apoio operacional, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras de Hulha Negra/RS, especialmente para utilização em serviços de manutenção, conservação, reparos, apoio operacional e demais atividades rotineiras executadas pelas equipes municipais.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição encontra-se prevista nos instrumentos de planejamento e orçamento público - Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), dessa forma, a medida que assegura o cumprimento dos objetivos institucionais da Secretaria, garantindo a economicidade, eficiência e continuidade das políticas públicas, conforme os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Despesa orçamentária	1698
Item do PAC	Nº275





3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Requisitos técnicos dos objetos

- a) os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem utilização anterior, recondicionamento, remanufatura ou reaproveitamento, entregues em perfeito estado de conservação, funcionamento e apresentação;
- b) os itens deverão atender integralmente às especificações técnicas, dimensões, capacidades, potências, materiais, unidades de fornecimento, acessórios obrigatórios e demais características constantes do Termo de Referência;
- c) os produtos deverão estar livres de defeitos, avarias, deformações, trincas, sinais de deterioração, mau funcionamento, vícios de fabricação ou quaisquer condições que comprometam sua utilização segura e eficiente;
- d) os itens deverão ser compatíveis com a finalidade de uso pretendida pela Secretaria Municipal de Obras, especialmente considerando a execução de serviços públicos de manutenção, conservação, reparos, apoio operacional e demais atividades rotineiras da Secretaria;
- e) os produtos deverão observar as normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas pertinentes da ABNT, do INMETRO e de demais órgãos competentes, quando existentes e aplicáveis à natureza do item;
- f) os produtos deverão ser fornecidos em embalagem original do fabricante ou, quando não aplicável, em embalagem adequada à preservação, transporte, armazenamento e identificação do item;





g) os equipamentos motorizados, elétricos, a combustão ou alimentados por bateria deverão possuir garantia legal contra vícios e defeitos de fabricação, sem prejuízo de eventual garantia contratual ou adicional oferecida pelo fabricante ou fornecedor;

h) quando se tratar de equipamento com motor, a garantia deverá abranger o conjunto do equipamento e o respectivo motor, incluindo defeitos de fabricação, funcionamento inadequado e falhas não decorrentes de mau uso, pelo prazo mínimo indicado no Termo de Referência ou, na ausência de previsão específica, conforme garantia legal e garantia do fabricante;

i) quando se tratar de equipamento alimentado por bateria, a garantia deverá abranger tanto o equipamento quanto a respectiva bateria e carregador, quando fornecidos em conjunto, incluindo falhas de funcionamento, defeitos de fabricação e perda anormal de capacidade não decorrente de mau uso, observadas as condições de garantia do fabricante e as disposições do Termo de Referência;

j) os equipamentos deverão possuir ampla disponibilidade de peças de reposição, componentes, acessórios e insumos necessários à sua manutenção, de modo a evitar a aquisição de produtos de difícil reposição ou que possam gerar descontinuidade de uso em curto período;

k) quando cabível em razão da natureza do item, deverá haver assistência técnica disponível no mercado nacional ou regional, própria, autorizada ou indicada pelo fabricante ou fornecedor, apta a realizar manutenção, reparos e substituição de peças durante o período de garantia e após o seu término;

l) os equipamentos deverão ser entregues acompanhados de manual de instruções, certificado de garantia, relação de acessórios, nota fiscal e demais documentos necessários à correta utilização, manutenção e eventual acionamento da garantia, quando aplicável;

m) os itens deverão apresentar qualidade compatível com o uso operacional pretendido, não sendo admitidos produtos frágeis, de baixa durabilidade ou incompatíveis com atividades de





manutenção e serviços públicos executados pela Secretaria Municipal de Obras;

n) a exigência de compatibilidade, disponibilidade de peças e assistência técnica não implica direcionamento de marca, devendo ser atendida por qualquer produto que, observadas as especificações do Termo de Referência, possua condições adequadas de uso, manutenção e reposição.

Requisitos administrativos e de fornecimento

a) a fornecedora deverá comprovar o atendimento às condições de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, técnica e econômico-financeira previstas no edital, em extensão proporcional à natureza do objeto;

b) a fornecedora deverá manter as condições de habilitação durante a vigência da ata de registro de preços e durante a execução dos fornecimentos dela decorrentes;

c) a entrega dos itens será realizada de forma parcelada, conforme solicitações formais da Administração, observados os prazos, locais e condições estabelecidos no Termo de Referência;

d) a fornecedora será responsável pelo acondicionamento, transporte, frete, descarregamento, tributos, seguros e demais despesas necessárias à entrega dos produtos no local indicado pela Administração;

e) os itens entregues em desconformidade com as especificações, com defeitos, avarias, mau funcionamento ou ausência de documentação obrigatória deverão ser substituídos pela fornecedora, sem qualquer custo adicional ao Município, no prazo fixado pela Administração;

f) a fornecedora deverá indicar endereço eletrônico, telefone e demais meios de contato atualizados para recebimento de ordens de fornecimento, notificações, comunicações oficiais e acionamento de garantia;

g) a fornecedora será responsável pelos danos causados ao Município ou a terceiros em





decorrência do fornecimento, transporte, entrega, substituição ou assistência relacionada aos itens contratados;

h) quando houver necessidade de acionamento de garantia, a fornecedora deverá prestar suporte adequado, orientar o Município quanto aos procedimentos necessários e adotar as providências cabíveis para reparo, substituição ou encaminhamento à assistência técnica, sem prejuízo da responsabilidade prevista no edital, no Termo de Referência e na legislação aplicável.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação da obrigação principal de fornecimento dos itens registrados. A utilização de terceiros para atividades meramente acessórias, como transporte, logística, entrega ou assistência técnica autorizada, poderá ser admitida, desde que não afaste a responsabilidade integral da fornecedora pelo cumprimento das obrigações assumidas perante o Município.

A eventual atuação de terceiros não transferirá à Administração qualquer responsabilidade adicional, permanecendo a fornecedora obrigada pela qualidade dos produtos, cumprimento dos prazos, substituição de itens desconformes, acionamento de garantia e solução de eventuais problemas decorrentes do fornecimento.

A contratação será realizada por meio da modalidade pregão ccumulada com Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 6º, inciso XLI, e artigo 29 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

a) Apresentação de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, ou documento equivalente;





- b) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica — CNPJ;
- c) Comprovação de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal,
- d) Comprovação de regularidade trabalhista, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT, ou certidão positiva com efeitos de negativa;
- e) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor Total
1	Caixa de Ferramenta Sanfonada 5 Gavetas, com angulo apracadeado, bandeija extensível, medidas aproximadas de 20 cm de largura x 50 cm de comprimento x 30 cm	2	UN	R\$ 168,90	R\$ 337,80
2	Alicate Bomba de Água bico papagaio, 12 polegadas, aço cromo	2	UN	R\$ 80,00	R\$ 160,00
3	Arco de Serra, aço carbono, cabo ergonômico, para madeira, plástico e metais	2	UN	R\$ 21,60	R\$ 43,20
4	Martelo Médio, peso aproximado de 1 quilo e 700 gramas, cabeça de aço e cabo de fibra	2	UN	R\$ 29,34	R\$ 58,68
5	Marreta 2KG, oitavada, 2 quilos, cabo de madeira	2	UN	R\$ 41,31	R\$ 82,62
6	Enxada de obra Média, n 2, chapa de aço e cabo de madeira	2	UN	R\$ 35,80	R\$ 71,60
7	Pá articulada (cavadeira), cabo de 1,5 metro, salva mão em plastico	2	UN	R\$ 110,00	R\$ 220,00
8	Pá de Palhar quadrada, cabo 71 cm, cabo 71 cm, cabo em Y de madeira	4	UN	R\$ 31,68	R\$ 126,72
9	Alicate de pressão 10 polegadas, abertura mordente de aproximadamente 2,8 cm	2	UN	R\$ 36,95	R\$ 73,90





Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor Total
10	Jogo de chave fenda e Philips, 12 chaves com ponta magnética, comprimento de 30cm, do PH0 – 0.8mm ao PH1 – 5.0mm	2	UN	R\$ 51,30	R\$ 102,60
11	Trena 5mts, largura de 19mm, carcaça de plástico de alta resistência e emborrachado, gancho ajustável para medições externas e internas e presilha para cinto e alça	2	UN	R\$ 17,00	R\$ 34,00
12	Lanterna Bateria recarregável mínimo de 15 Leds	2	UN	R\$ 65,00	R\$ 130,00
13	Jogo Chave de Boca do 10 ao 32mm de aço carbono com inclinação de 15° em relação ao corpo para facilitar acesso a local restrito	2	UN	R\$ 168,00	R\$ 336,00
14	Jogo de tarracha do 32 ao 60mm com catraca revestível, estojo, acabamento de ferro fundido nodular com pintura anti corrosiva com confecção de rosca BSPT ou NPT em tubulações e conexões	1	UN	R\$ 225,00	R\$ 225,00
15	Broca Vidia 4mm para aço	1	UN	R\$ 2,66	R\$ 2,66
16	Broca Vidia 6mm para aço	1	UN	R\$ 2,34	R\$ 2,34
17	Broca Vidia 8mm para aço	1	UN	R\$ 3,18	R\$ 3,18
18	Broca Vidia 10mm para aço	1	UN	R\$ 12,00	R\$ 12,00
19	Broca Vidia 12mm para aço	1	UN	R\$ 7,09	R\$ 7,09
20	Broca de madeira 4mm	1	UN	R\$ 4,50	R\$ 4,50
21	Broca de madeira 6mm	1	UN	R\$ 7,10	R\$ 7,10
22	Broca de madeira 8mm	1	UN	R\$ 10,41	R\$ 10,41
23	Broca de madeira 10mm	1	UN	R\$ 2,46	R\$ 2,46
24	Broca de madeira 12mm	1	UN	R\$ 12,95	R\$ 12,95
25	Desentupidor de vaso de formato conico com aba interna prolongada, borracha vulcanizada e cabo plástico ABS	2	UN	R\$ 19,99	R\$ 39,98
26	Chave Grifo para cano – 2,24 – 1 - > 12, material emborrachado anti deslizante, aço forjado de alta resistência com cabo revestido e JUATE DE 85MM	3	UN	R\$ 199,00	R\$ 597,00





Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor Total
27	Alicate Universal, 8 polegadas, aço cromo e cabo isolado a até 1.000V	2	UN	R\$ 35,00	R\$ 70,00
28	Nível para instalador Hidráulico a laser verde, classe 2, comprimento de onda de 500 a 540 mm	4	UN	R\$ 479,00	R\$ 1.916,00
29	Nível instalador Hidraulico	4	UN	R\$ 19,50	R\$ 78,00
30	Esquadro de alumínio 12" 30cm	2	UN	R\$ 24,10	R\$ 48,20
31	Colher de Pedreiro de lamina de 8 polegadas, chapa de aç carbono	2	UN	R\$ 12,10	R\$ 24,20
32	Balde de 10 Litros Galvanizado com alça	2	UN	R\$ 11,82	R\$ 23,64
33	Escada de Alumínio articulada 4 metros, modelo 4x4, capacidade de 150 Kg, dobradiça de aço com catraca de travamento automático e degrau de aluminio frisado	2	UN	R\$ 572,00	R\$ 1.144,00
34	Jarra Plástica com medida mínima de 2L em prolipropileno atóxico e livre de BPA, gravação das medidas e, alto relevo com medidas em mm, resistencia a variação de temperatura, bico afunilado para uso continuo e alça integrada	6	UN	R\$ 22,18	R\$ 133,08
35	Lanterna para capacete tipo LED, auto brilho, multi modo, sistema de fixação de 3 elasticos, ajustaveis e antiderrapante	2	UN	R\$ 15,00	R\$ 30,00
36	Térmica 5 Litros*	4	UN	R\$ 35,07	R\$ 140,28
37	Torquesa feita de aço forjado e com cabo para proteção	2	UN	R\$ 22,65	R\$ 45,30
38	Chave Allen Jogo de 10 a 19mm	2	UN	R\$ 17,97	R\$ 35,94
39	Conjunto de Proteção Limpeza esgoto, macacão impermeavel de tecido sintético plastificado com PVC em ambas as faces, integrado por solda eletrônica com bota de boracha. 2 no tamanho G e duas no tamanho GG	4	UN	R\$ 237,13	R\$ 948,52





Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor Total
40	Luva Borracha proteção em PVC ou Nitrilica de alta resistencia, tamanho longo aproximado de 35cm, palma antiderrapante com acabamento em relevo, com Certificado	4	UN	R\$ 30,00	R\$ 120,00
41	Serra copo para ferro 32mm	1	UN	R\$ 79,46	R\$ 79,46
42	Serra copo para ferro 40mm	1	UN	R\$ 60,00	R\$ 60,00
43	Serra copo para ferro 60mm	1	UN	R\$ 85,62	R\$ 85,62
44	Serra copo para ferro 100mm	1	UN	R\$ 123,50	R\$ 123,50
45	Serra copo para PVC 32mm	1	UN	R\$ 63,53	R\$ 63,53
46	Serra copo para PVC 40mm	1	UN	R\$ 53,10	R\$ 53,10
47	Serra copo para PVC 60mm	1	UN	R\$ 76,85	R\$ 76,85
48	Serra copo para PVC 102mm	1	UN	R\$ 123,50	R\$ 123,50
49	Estilete grande, de 9mm de aço inoxidável, revestido em plastico e com trava de segurança	2	UN	R\$ 1,16	R\$ 2,32
50	Tesoura com comprimento total de 21cm, aço inoxidável com cabo emborrachado reforçado	2	UN	R\$ 10,50	R\$ 21,00
51	Kit andaime peças 4,5 metros total, estrutura de metal tubular modular encaixável 1,5x 1,5 com barra de ligação diagonal para travamento com placa de aço galvanizado antiderrapante, sapato com rosca de nivelamento e rodas de loliuretano com travas, escada interna com degraus metalidcos	1	UN	R\$ 1.202,68	R\$ 1.202,68
52	Plaina Elétrica modelo profissional, potencia 750W, profundidade de até 2mm, largura de 82mm com no mínimo 16 rpm com saco coletor de pó e chave para troca e afiação de lamina	4	UN	R\$ 389,87	R\$ 1.559,48
53	Rebitadeira manual, 10 polegadas, aço carbono, quatro bicos de bitolas diferentes com 2,4mm; 3,2mm;4,0mm e 4,8mm, trava de segurança e cabo ergonomico	4	UN	R\$ 40,00	R\$ 160,00





Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor Total
54	Óculos de Proteção Policarbonato incolor com haste espatula. Certificação CA32508	4	UN	R\$ 5,00	R\$ 20,00
55	Guincho Hidraulico dobrável, 1 Ton, braço totalmente recuável, com capacidade de levantar 250 kg com o braço totalment extendido, lança telescópica regulável com 4 posições de alcance fixada por pino de alta resistênciacom trava e corrente, acionamento por pistão manual de alta pressão, roda de polietano PU e com gancho de aço forjado.	2	UN	R\$4.700,00	R\$18.000,00
56	Desentupidora Hidrojato 160 bar, mínimo de 15HP, reservatório de 300L ou mais, partida elétrica e bateria, bomba triplex 30L/minuto, válvula bypass, redutor acoplado sem polias, carretel com mangueira com no mínimo 95 metros de comprimento, mangueira 3/8 R17, chassi reforçado, pintura eletrostática com esguicho regulável, bico bala rotativo e bolt, bateria 12V e 18ª. 160 Bar/2.320 PSI	2	UN	R\$ 24.999,00	R\$ 49.998,00
57	Vassoura recolhadora compatível com trator Massey Fegursson 265 ou superior com rolo varredor com no mínimo 1,50 metro de largura, rolo central de escova de 50 a 60cm de diametro e acionamento com transmissão hidráulica	2	UN	R\$ 16.985,00	R\$ 33.970,00





Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor Total
58	Motor Motobomba a gasolina 3" Autoescorvante para água e lama, vazão máxima elevada de 60m cúbicos hora, altura manométrica entre 25 e 35m de coluna de água, capacidade de sucção de 6 a 6,7 metros, com tanque de combustível de no mínimo 3,1 Litros Rotor e porta rotor em ferro fundido com anti desgaste, potencia mínima de 10HP	4	UN	R\$ 3.974,00	R\$ 15.896,00
59	Carrinho de mão de aço galvanizado, 60 litros, de até 120 KG de carga, com peneira com câmara de ar	4	UN	R\$ 349,00	R\$ 1.396,00
60	Rastel de prolipropileno com no mínimo 22 dentes, formato em leque e cabo de madeira	4	UN	R\$ 29,91	R\$ 119,64
61	Picão de aço carbono temperado, com cabo de madeira	4	UN	R\$ 74,50	R\$ 298,00
62	Soprador de Folhas tipo costal (mochila), peso de aproximadamente 8,5 kg com alças estofadas e ergonomicas, motor 2 tempos a gasolina, volume de ar de 720 m3/h e tanque mínimo de 1L	3	UN	R\$ 1.640,00	R\$ 4.920,00
63	Soprador Térmico 220,V com controle digital com variação estável entre 600 e 650 graus, ajuste dinâmico de vazão de ar, tela lcd ou led e sistema de segurança e resfriamento automático	3	UN	R\$ 2.630,00	R\$ 7.890,00
64	Furadeira de Impacto 1500W, 5/8 POL 2 velocidades	2	UN	R\$ 2.735,00	R\$ 5.470,00
Valor total estimado					R\$ 140.449,63

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada pela Administração Pública, verificam-se como alternativas disponíveis no mercado:





a) Não realizar a aquisição

A não realização da aquisição comprometeria a continuidade das atividades de manutenção e reparo. A indisponibilidade de ferramentas pode impedir a conclusão de serviços, aumentar o tempo de atendimento e gerar prejuízos à conservação das estruturas e instalações municipais.

b) Realizar aquisições isoladas conforme o surgimento de cada demanda

A realização de contratações isoladas para cada necessidade pontual elevaria o custo administrativo, dificultaria o planejamento e poderia atrasar intervenções necessárias. Essa alternativa também aumentaria o risco de contratações emergenciais e reduziria a eficiência operacional.

c) Adquirir antecipadamente a totalidade dos quantitativos estimados

A aquisição integral e imediata de todos os itens formaria estoque próprio, mas poderia ocasionar armazenamento excessivo, imobilização prematura de recursos e risco de perdas ou deterioração de produtos que não sejam utilizados no período esperado.

d) Realizar pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços

A realização de pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços permite registrar valores e solicitar fornecimentos parcelados de acordo com a necessidade efetiva da Secretaria. Essa solução preserva a competitividade, evita compras desnecessárias e proporciona maior agilidade no atendimento das demandas.

Dentre as alternativas avaliadas, a adoção do pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços e adjudicação por item mostra-se técnica e economicamente mais adequada para a Administração.





6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ R\$ 140.449,63.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa. Os preços unitários referenciais foram obtidos mediante pesquisa de preços específica. A consulta ao sistema LicitaCon foi utilizada como fonte principal e, nos casos em que não foram localizados resultados suficientes ou comparáveis, foram utilizadas subsidiariamente consultas a sítios eletrônicos disponíveis na internet, observada a correspondência entre as especificações pesquisadas e as características efetivamente necessárias. As pesquisas foram efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 2.659/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Hulha Negra nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de licitação na modalidade pregão, em formato eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições parceladas de ferramentas, destinados à Secretaria Municipal de Obras.

Após a formalização da Ata de Registro de Preços, a Secretaria identificará as necessidades concretas e emitirá as solicitações de fornecimento, notas de empenho ou instrumentos equivalentes. A fornecedora deverá entregar os produtos no local indicado pela Administração, observando os prazos, as quantidades e as especificações estabelecidas.

Os materiais entregues serão conferidos por servidor designado. Os itens incompatíveis, defeituosos ou danificados deverão ser substituídos sem ônus adicional para o Município. Após o recebimento, os materiais serão utilizados pelas equipes municipais nas atividades de manutenção, construção e reparo.

As embalagens, as peças substituídas e os materiais inservíveis eventualmente gerados

Av. Getúlio Vargas, 1562 | Centro | 96460-000 | Hulha Negra/RS

www.hulhanegra.rs.gov.br





deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as possibilidades de reutilização, reciclagem e descarte correto.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, verifica-se viabilidade técnica e econômica para o parcelamento da contratação, uma vez que os itens são divisíveis e independentes entre si, possibilitando ampliação da competitividade, maior participação de fornecedores e potencial obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo da padronização, execução e fiscalização contratual.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de obras indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:
Titular: Fernanda Baier
Substituto: Diego Almeida Pedro

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES





Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
geração de embalagens, descarte de peças substituídas e à produção de sobras de materiais durante as atividades de manutenção e reparo.	Deverão ser adotados procedimentos de segregação dos resíduos conforme sua natureza, priorizando, sempre que viável, a reutilização, a reciclagem e a destinação ambientalmente adequada de plásticos, metais, papelão e demais materiais. Deverá ser evitado o descarte irregular em áreas públicas ou locais inadequados.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.





Hulha Negra, 30 de junho de 2026

Funcionário responsável

Secretário (a).

Documento assinado digitalmente em 30/07/2026 13:25:07
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/05u6w> para
verificar a autenticidade.

